



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, de de 196

Ofício N°

Assunto

Serviço

Lei nº 26, de 6 de Fevereiro de 1.961

Abre, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr.\$..... 6.000,00, para o fim que indica.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:"

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr.\$..... 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), para atender ao pagamento dos vencimentos do professorado público municipal constante da relação / abaixo, referentes ao exercício de 1.960.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 6 de Fevereiro de 1.961.

Manoel Guerreiro Gondim
MUNICÍPIO MUNICIPAL

Relação de que trata o art. 1º

Table with 3 columns: Number, Name, and Amount. Lists 13 individuals and a total (TOTAL) with amounts in Cr.\$.